



ATO Nº 02 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

SUSPENDE OS EFEITOS DA ELEIÇÃO PROVISÓRIA DA MESA DIRETORA

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão judicial liminar exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 0000234-47.2020.8.08.0045, a qual determinou a suspensão dos efeitos da eleição provisória do Vice-Presidente e do 2º Secretário da Mesa Diretora, ocorrida na sessão ordinária do dia 10/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos da eleição provisória da Mesa Diretora, ocorrida na sessão ordinária do dia 10/12/2019, a fim de dar integral cumprimento à decisão judicial acima referenciada.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 12 de fevereiro de 2020.


BRAZ MONFERDINI
Presidente Interino

DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA
1º Secretário

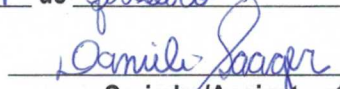
PUBLICADO

- () ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
- () SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
- () DIO/ES
- () JORNAL _____

EM 14/02/2020



Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
14 de fevereiro de 2020.


Carimbo/Assinatura
Camille Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164